



LEI Nº 331/2023

EMENTA: DISPÕE ACERCA DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmera Municipal aprovou em sessão plenária no dia 13 de julho do corrente ano, e Eu sanciono a seguinte Lei:

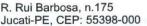
Art. 1º Em consonância com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, DO MUNICÍPIO DE Jucati, passa a ser fixado no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo único: Nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos ou de gualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias serão repassados pela União aos Municípios e não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

- Art. 2º O pagamento dos valores referentes à diferença do que foi efetivamente pago e o piso fixado nesta Lei ficará condicionado aos repasses da União.
- Art. 3º As despesas de Jucati dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos de Jucati desta Lei.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2023.













- §1º Os valores nominais dos efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2023 serão adimplidos na folha de pagamento do mês subsequente.
- §2º Dos meses de janeiro a abril de 2023, o valor a ser pago aos Agentes comunitários e de endemias é de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).
  - Art.5° Revogam-se as disposições em contrários.

Jucati, 17 de julho de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima









